

COPA HPE 30

(1^a ETAPA)

CLASSE HPE 30

09 e 10 de março de 2019

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Sate Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.
[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela,
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe HPE 30, os Avisos de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR) de cada uma das etapas,
- 1.3. As regras de Classe se aplicarão, exceto aquelas que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoavel feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que da acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas programadas.
- 6.2. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.

7. PROGRAMA DE REGATAS:

- 7.1. Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 12h.
- 7.2. Um máximo de 3 (três) regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
- 7.3. No último dia programado de regata, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

8. BANDEIRA DE CLASSE:

8.1. Bandeira Amarela com **G1**.

9. AREA DE REGATAS:

A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS:

10.1. Conforme anexo 1.

11. MARCAS:

- 11.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão bóias infláveis de cor amrela.
- 11.2 As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma bóia inflável na outra extremidade.

12. PARTIDA:

- 12.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.
- 12.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido DNS. Isto muda a regra A4.1.

Av. Pasteur, 333 — Praia Vermelha — Cep: 22.290-240 — Rio de Janeiro — R.J Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 — Tel: (21) 3223-7214 —E-Mail — vela@icrj.com.br



13. CHEGADA:

13.1. A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1. **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 10/03/2019.
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada n a Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. PONTUAÇÃO:

16.1. O mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 17.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.
- 17.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

18. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

18.1. Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

19. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

19.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

20. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

21.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

Av. Pasteur, 333 — Praia Vermelha — Cep: 22.290-240 — Rio de Janeiro — R_oJ Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 — Tel: (21) 3223-7214—E-Mail — vela@icrj.com.br

Iate Elube do Rio de Janeiro

22. TABUA DE MARÉ:

SÁB 09/03/2019		
	10:53	0.3
	16:21	1.3
	23:17	0.2
DOM 10/03/2019		
	04:45	1.1
	11:23	0.4
	16:56	1.2

ANEXO

Percurso 1:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- c) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

Percurso 2:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- b) b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- c) c) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE.
- d) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

Percurso 3:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- b) Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025° 1.3 milhas), deixando-a por BE
- c) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB.
- d) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

Percurso 4:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- b) Montar Boia de Aguas Seguras (22 58.821 S 043 09.707W), defronte a Praia de Copacabana, deixando-a pôr BB.
- c) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB.
- d) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 5:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- b) Montar bóia nas proximidades do posto 6, deixando-a por BB
- c) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB.
- d) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 6:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB
- c) Montar Bóia Preta (Barra Grande), deixando-a por BB.
- d) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB.
- e) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 7:

BARLA SOTA (04 ou 05 PERNAS)

PERCURSO 8:

A ser definido pela CR e informado no quadro branco localizado na popa da CR e pelo VHF canal 74.

Av. Pasteur, 333 — Praia Vermelha — Cep: 22.290-240 — Rio de Janeiro — R_J Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 — Tel: (21) 3223-7214 — E-Mail — vela@icrj.com.br



Obs: A CR poderá montar a linha de largada em outro local dependendo de condições de mar e vento, para isso será hasteada a Bandeira Lima e informado via Radio VHF.